

A PAZ!

Depois da chegada á esta cidade do Sr. Abbott, correu o rumor de que S. Ex. se preocupava da pacificação do Rio Grande do Sul.

O Sr. general Cardozo Junior, aqui desterrado pela parte que tomou no movimento revolucionário do Estado do Paraná, e que mantinha relações com o consul do Brazil, Sr. Fermínio dos Santos, que vive em intimidade com o ministro brasileiro, teve occasião de conversar respeito á pacificação com o Sr. ministro e como consequência do que passou entre ambos, ao dia immediato da minha chegada á esta cidade, procedente do exército, algum tanto enfermo, se apresentou em minha casa e me manifestou o desejo que tinha o ministro de fallar-me, solicitando uma conferencia com esse fim.

Accedi ao convite e um ou dois dias depois me encontrei com o Sr. ministro brasileiro em casa do Sr. Fermínio dos Santos, onde tivemos uma larga conferencia sobre os assumptos do Rio Grande do Sul.

Expondo minha opinião particular sobre as questões propostas pelo Sr. ministro, declarei, entretanto, que eu não era o mais competente para tratar em definitiva esses assumptos, porém que me offeria como intermediário para com o chefe da revolução rio-grandense, Sr. Silveira Martins.

O Sr. Abbott me respondeu que aquella mesma noite telegrapharia ao governo do Brazil, referindo-lhe o texto da conferencia que acabavamos de celebrar.

Dois dias depois, o Sr. consul Fermínio dos Santos me procurou de novo e me annunciou que o Sr. ministro desejava ter uma conferencia com o Sr. Silveira Martins.

Para sanar qualquer torpeço na negociação mais tarde, perguntei ao Sr. consul se o ministro Abbott estava autorizado realmente pelo governo para tratar o assumpto com o Sr. conselheiro Gaspar.

O consul Sr. Fermínio dos Santos disse que parecia responder á pergunta até que se entendesse do novo com o Sr. ministro.

Ao dia seguinte veio outra vez me ver em minha casa o Sr. consul para me communicar do parte do S. Ex. que já havia recebido instrucções de seu governo para effectuar a conferencia, deixando ao Sr. conselheiro Gaspar a designação do lugar em que dita conferencia devia se verificar, sendo escolhida a habitação do Sr. consul, por haver

manifestado esto ser tal cousa de seu agrado.

Avisado o Sr. Silveira Martins, que havia accedido esta designação, que o Sr. ministro estaria na noite de 13 do corrente em casa do consul á sua disposição, o Sr. conselheiro se dirigio á casa indicada para o fim que se tinha em vista.

Apenas acabava o Sr. Gaspar Martins de pronunciar as primeiras palavras, declarando haver ido á entrevista para corresponder ao convite do Sr. ministro, transmitido por mim, quando o Sr. Abbott lhe objectou haver equívoco por parte de S. Ex. pois que ella, é dizer, o ministro, havia sido o solicitado para conceder a entrevista ao Sr. conselheiro.

O Sr. Silveira Martins, vendo que depois disto lhe estava prohibido tratar do assumpto que ali o havia levado, cortou a conversação e declarou que se retirava porque de sua parte não havia partido a iniciativa para a entrevista, pelo que não tinha interesse algum em conversar com o Sr. ministro sobre as occurrencias do Rio Grande.

Se retirou o Sr. Gaspar Martins e então o Sr. Abbott se dirigio á sala immediata, julgando não encontrar senão ao dono da casa, e disse á este que o Sr. conselheiro Gaspar se havia considerado chamado por elle á conferencia, porém que elle, o ministro, lhe tirara desse equívoco declarando peremptoriamente que o convite havia partido do Sr. conselheiro.

Achando-me presente, ouvi com assombro estas palavras e respondi no acto que quem estava equivocado ali era o Sr. ministro; que o Sr. Gaspar não havia solicitado conferencia; que este havia comparecido em virtude do pedido que se lhe havia feito por meu intermedio e de tudo isto tinham conhecimento o Sr. general Cardozo e o consul Sr. Fermínio dos Santos, que se achavam presentes.

Não obstante minha replica, o Sr. ministro, em presença desses mencionados senhores, sustentou todavia que o convite não havia partido dello e que se estava presente era em consequência da solicitação que recebera para isso.

Entretanto, o consul Sr. Fermínio dos Santos, que parecia haver ficado colibido neste incidente, disse que era impossível que elle se houvesse adiantado algo como intermediário neste assumpto pelo desejo que tinha de ver restabelecida a paz no Rio Grande do Sul e que por isso não duvidava em aceitar a responsabilidade do *qui pro quo* que se havia promovido.

Tal é o facto que pôde ser apreciado conforme succedeu pelas pessoas imparciaes de criterio e cujo voto já cedeu a

rasgar-se, sendo opportuno não deixar no olvido a seguinte declaração do ministro brasileiro ao ver-me e aos Srs. general Cardozo e Fermínio dos Santos:

Que o ministro havia recebido instrucções e authorisação do governo para tratar da paz no Rio Grande, porém que os revolucionarios não o procuravam para isso, devendo-o fazer no interesse de todos.

A isso respondi que o ministro acabava de perder a melhor occasião de entender-se sobre tão peremptoria questão, deixando se retirar o Sr. conselheiro Silveira Martins sem ao menos tocar no assumpto por simples perguntas incidentaes; que os revolucionarios não desejavam a continuação da guerra e que bem o estavam provando accedendo aos bons desejos que o Sr. ministro havia demonstrado ao principio, de cuja senda se havia apartado com geral surpresa justamente no momento em que ia talvez ser lançada a primeira pedra nos trabalhos da conciliação. — General Antonio Carlos da Silva Pirajibe. Buenos-Ayres, 5 de Fevereiro de 1895.

ABSYNNIOS!!

(Das ineditorias do "Jornal do Brazil", do Rio)

Triste situação! Miseranda contingencia!...

Compromettidos com a nação pela falta de escrúpulos, decore e probidade com que dirigião seus destinos, em dias afflictivos, e receiosos dos esclarecimentos e o livre critica dos desmandos, prevaricações que commetterão com desabusada dissolução, lemas brando-se os apaniguados do dictador de embaraçar a eleição presidencial á ultima hora.

Nada mais honroso para o Sr. Dr. Prudente de Moraes.

Conhecidas as tramoias que fazião objecto de surda conspiração contra a lei organica da Republica para perpetuar a dictadura, em proveito dessa legião de empalmadores de empregos rendosos, posições politicas e dinheiro, que nunca poderião adquirir honestamente, comparecem agora caremidos, assustados e cheios de visível constrangimento perante o tribunal da opinião, apontando para o lema sedição e muito gasto — Salvação da Republica...

Condemnados pelo desprezo que lhes advem do espirito popular e pela execração sempre crescente provocada pelos crimes hediondos que perpetrarão, sentem-se, os famigerados protagonistas dessas scenas vandalicas que ensanguentarão criminosamente asilhas do nosso porto, Sepetiba, Magé, Paraná e

Santa Catharina, esmagados pelas numerosas revelações do actos do monstruoso canibalismo e proemirão illudir a credulidade publica apontando para a legenda — Salvação da Republica...

Chamados a defenderem-se das falsificações, assassinatos, perseguições, pillagem e toda a sorte de selvageria, sempre animados pela tremenda e nefasta propaganda de dois jornaes governistas da dictadura, transformados em órgãos do communismo e do crime perante uma população aterrada, sob a ameaça de seu aniquilamento, respondemos laconicamente — A salvação da Republica...

Inquirido a respeito do tão graves quanto compromettedoras acções articuladas com documentos e provas testemunhaes, procurão esquivar-se á instauração do processo, renegando assim esse passado de crimes e desatinos injustificaveis perante o decore da civilização dos nossos dias, recolhendo-se ao amparo da cornucopia inesgotavel do indulto e benevolencia aos que se dedicarão á — Salvação da Republica...

Agarrados inopinadamente pela gola do casaco para serem apresentados ao povo, na praça publica, com o libello formal de haverem sido principais protagonistas de todas as calamidades des com que foi a nação abatida e desacreditada, e de cuja responsabilidade procurão fugir por serem — Abyssinnios, — acodem com palavreado facanhudo para distrahir as atenções das massas inextinguiveis dessa pagina triste da nossa vida nacional, com o zehre estribillo — A salvação da Republica...

Pois bem. Se a salvação da Republica exige sacrificios desta natureza que não exclue o despreendimento da honra, da dignidade, dos laços da familia e do brio de seus sustentadores; que muito é que não a salvemos por amor de sentimentos muito mais elevados e nobres que nos ligão á terra, á educação, á indole, á tradição e aos costumes com que estamos identificados?

Mas... não...

Não foi a salvação da Republica, abyssinnios, que vos conduzio a essa senda maldita de crimes e torpezas.

A Republica é a forma do governo objectivada por todas as nações cultas do mundo civilizado.

A Republica que não admite privilegios aristocraticos de raça ou de familia por preceitos de justiça e igualdade absoluta, não pôde excluir do seu regimen, como principal predicado do progresso e grandeza, a inviolabilidade das leis moraes e racionais da fraternidade, eliminastes do vosso egoistico, detestavel e

desumano programma do governo que sustentastes.

A Republica não pôde exigir dos seus filhos o que fez Abraham com o seu filho Isaac, que ia ser sacrificado por seu pai na fogueira do lenha apresentada pela propria victima.

Não... o defeito não é da Republica, nem dos republicanos.

Os males que tanto deploramos hoje, provêm dos musulmanos na obediencia do alcorão, instituida pelo seu Mahomet tão prophetica e fielmente descrito por *Marius* no ultimo periodo da pagina 24 do *"perfil biographico do Marechal Floriano Peixoto"*, quando assim se exprime:

"Pois bem, depois de todas estas revelações, nós com o prestigio dos acontecimentos e da logica garantimos que o Sr. Marechal Floriano Peixoto ha de trazer a Republica e aos republicanos."

Descobertos no trama infernal e consciuos de serem frustados seus planos sinistros, os abyssinnios alarmão-se, toção reunir o appello para as arnuças, ultimo reducto de resistencia na guerra que movem no ensaio do governo republicano do povo pelo povo, iniciado a 15 de Novembro de 1894 pelo Dr. Prudente de Moraes.

Triste situação!... Miseranda contingencia!...

Murio.

PAZ OU GUERRA ? !

(Do *Correio da Tarde*, do Rio)

Quanto mais pensamos e reflexionamos sobre os acontecimentos do Rio Grande do Sul, tanto mais se consolida a convicção da necessidade da paz. É uma necessidade urgente, imprecindivel.

Os homens sensatos, a parte da sociedade brasileira, todos os que se interessam do coraço pelo bem da patria, reclamam, instam pela tranquillidade, harmonia e recolhimento geral da nação, cuja debilidade exige descanso.

Esse ardor bellico que ascende as iras dos republicanos fanaticos deve socegar-se. É tempo de cuidar seriamente, com o maior desvelo, da consolidação da Republica que parece oscillar em seus alicerces, acontada, como tem sido, por todos os flagellos da tyrannia sanguinaria.

É tal o receio e a desconfiança, o descoroamento e o medo, que o cidadão duvida dos melhores desejos e promessas, atitudão continuamente pelo estrondo da força, pelas ameaças das frequentes ambições.

É necessario acabar com isto e voltar á normalidade dos habitos pacificos.

Nestes ultimos annos o palz inteiro só se tem occupado do mortos o feridos, do combates, fuzilamentos, assassinatos e das mais tristes scenas que a ferocidade legal possa imaginar. Se diria que sobre a patria esvoaçava o anjo máo da destruição, o genio modesto da vingança e do odio.

Todos os Estados se dobraram á voz potente da tyrannia, que triumphante lhes impoz a paz do servilismo.

Por felicidade nossa o do paiz inteiro, dessa Varzovia conquistada, um rincão da Republica não accitou o legado da humilhação. Se erguen como um homem ferido em sua dignidade para repellar com as armas a insolencia o bater-se até a morte. E o valente guerreiro, coberto de feridas gloriosas, desafia, todavia, do pé, o furor do despotismo. Sim, o Rio Grande prefere o seu exterminio á sua vergonha. Exemplo adoravel!

É por isso o pela honra do governo da Republica e dos bravos filhos do sul, que imploramos a paz para o Rio Grande, onde parece que palpita o coraço da patria.

A consciencia publica está contra a guerra do Rio Grande que considera injusta em seus principios, calamitosa nos meios empregados o prejudicialissima ao direito e á liberdade daquello povo digno que tem sabido resistir á corrupção e á tyrannia.

O governo que massacrava um povo de heróes não quer heróes para sua defeza. E foi o Rio Grande, hoje tão perseguido o assolado pelo despotismo, que produzio o invicto e immortal Ozorio, o qual, só por si, den mais glorias á esta patria que todos os covardes empregados para anniquillar a terra do seu nascimento.

A paz do Rio Grande, além de ser um dever do governo, é a imposição de uma politica sabia, que estude e comprehenda as altas questões sociais.

Ninguém se engane. A integridade da Republica está na paz, no abandono desse homem máo que preside o governo do Rio Grande para massacrar os seus concidadãos, levando o insulto e a desesperação a todas as cidades, a todos os lares e a todos os campos.

O Sr. Prudente de Moraes recolha-se á sua consciencia justa e pura com o sentimento republicano que lhe nutre o coraço e salve o Brazil desse futuro pavoroso que desponha no horizonte.

Não é preciso ser propheta para ver de longe o negrume da tempestade!

SAUDADES DA REVOLTA

(Do *Apostolo*, do Rio)

O rei, o magistrado, quem quer que seja que ocupa o mais alto posto no governo de uma nação, especialmente de uma nação como a nossa, que apesar dos males inenarráveis que sobre ella se têm desastreado, é privilegiada pela Providência de um modo... escandaloso, diríamos nós, se não fosse a má parte que o termo é, condemnando a significar; aquelle que enfeia em suas mãos a direcção de todas as nossas governações, tem necessariamente todos os elementos para ser melhor informado do que ninguém, sobre tudo o que se agita no país, mesmo os seus mysterios, o segredo de suas catacumbas, o Brazil, o Rio de Janeiro subterraneo.

O povo, como nós, que apenas vemos os acontecimentos pela face da sua realidade publica, sem termos a facultade de penetrar nos segredos e razoes do Estado, o povo está francamente desgozoso com a persistencia que o governo tem mostrado na continuancia da guerra do Sul, na fatal sustentação do Sr. Castilhos, cuja conservação caprichosa tem custado ao país tantas amarguras.

E se o povo não se tem pronunciado mais vivamente, é porque os amigos do governo, como é quasi toda gente, porque é preciso sustentar o governo, affirmam com fundamento ou não, que o governo tem os melhores intuitos, e está seguindo caminho, do cujo segredo depende a solução mais feliz daquelles desastreado estado de coisas.

Seu assino, que mal faz, que o governo tenha, até por nosso modesto intermédio, que ainda ha muito quem tenha o mais legítimo e decidido interesse em que se estereio a campanha do sul?

Saudades da revolta, já nos occupamos deste assumpto, tem todos os que enriqueceram saqueando Xithery, saqueando o contrabando *Sede de Setembro*, saqueando Magé, saqueando a Ilha do Governador, etc.

Mas estes são os pescadores de sardinhas e camarões.

Ha, porém, pescadores de ouro, que se fizeram mais ao mar, que a terra os perdeu de vista, e que não pescam em mizeraveis canchais de canna e cana, mas dão caça a grandes baleias capazes de enriquecer syndicatos e empresas.

Contaram-nos o seguinte:

Assim como se soube depois de feito, que no dia 14 de Novembro, vespere de deixar o poder, se é que tinha tal intenção, o marechal Floriano mandou contractar em trez paizes diferentes, na Europa, uma esquadra, que agora o Sr. Prudente do Moraes não sabe com que havemos de pagar, coisa que só se veio a saber agora, quando se veio exigir do thesouro os primeiros pagamentos, assim também, esente lá o governo, esente tem bem os amigos da legalidade, de esente hem os Sr. inimigos da amnistia, e que querem guerra a todo transe, assim também, o governo da legalidade, nos ultimos dias de vida, fez sancionar um escandaloso contracto para a compra de 200.000 cavallos (vinte mil, vejam bem) para o exercito que está no Rio Grande a preço de... 120\$ e 150\$ cada um!

O feliz contractor foi o Sr.

tenente-coronel Engenheiro Cambo, amigo dos politicos do Rio Grande. Os lucros deste contracto são fabulosos e a voz publica aponta como urubus dessa enorme carnica os seguintes personagens: um general da brigada governador do Estado revolucionario, outro general da brigada ex-ministro de varias pastas, outro general da brigada representante da nação, outro general da brigada ex-ministro, o comandante de forças *legitimas* e um diplomata inherente milittimo interessado nestes arranjos.

Eis aqui porque os grandes patriotas republicanos historicos fazem tanto empenho pela prolongação da guerra do Rio Grande, pouco se importando com os sacrificios de dinheiro e de sangue de seus irmãos, contanto que se enchem elles.

E' o caso de dizer — viva em quanto e ria-se a gente.

La, aquelles por estas e outras innumerabilissimas; aqui, *O Povo* a chamar sebastianistas os que querem a amnistia dos revoltosos, com medo que elles lhe ajustem contas na volta; não, não é possível que o Sr. Prudente de Moraes tenha quem lhe faça ver que a continuancia da guerra do Sul é um horror só digno da *legitimidade*.

Em todo caso, nós queremos crer que S. Ex. não querera ser empilhado dos que, em nome da legalidade, tem saudades da revolta.

JOAO MACHADO DA SILVEIRA

No dia 2 do corrente mez falleceu, em sua fazenda sita nas pontas de Corrales, o benemerito cidadão cujo nome enuncia estas linhas.

Não é uma simples individualidade que desaparece da communidade humana, sem historia, sem passado que a recomende a consideração dos posteris; mas, um cidadão eminente que snuio-se na eternidade, deixando a lida peregrina no mundo social, semeada de verdadeiros exemplos de abnegado patriotismo, de verda de caridade e irreprehensivel probidade.

Como justa homenagem que devemos prestar á memoria do illustre morto, abrimos espaço aos ligeiros traços biographicos que nos foram ministrados.

João Machado da Silveira, filho de Ignacio Machado da Silveira e D. Severina Joaquina do Nascimento, era natural do município da Cachoeira, no Rio Grande do Sul, contava 75 annos de idade.

Contrahiu matrimonio com D. Delfina Fontoura Machado, que falleceu deixando um unico filho, Pedro Machado da Fontoura, hoje residente no lugar denominado Mangueiras, neste departamento.

Revidiu no município do Dom Pedro até o anno de 1853, epocha em que transferio sua residencia para esta Republica, onde estabeleceram-se, adquirindo propriedades e lutando sempre pela vida civil dos mais rectos preceitos da honestidade.

Desde muito moço, soube sempre rodear-se do melhor pessoal de sua vizinhança, conquistando muitas e sinceras sympathias que se manifestaram até durante a sua ultima enfermidade e principalmente nos ultimos dias de sua existencia, quando achou-se

rodeado por seus numerosos amigos, que não regateavam honranças ás suas reconhecidas virtudes.

Foi sempre politico de rija tempera, que collocava os interesses publicos, a liberdade e o progresso da sua patria, acima de todas as conveniencias individuais.

Aos 15 annos, mais ou menos, possuia já circumspecção e maturidade de raciocinio igual aos homens prudentes e pensadores, e tanto, que tomou parte nos preparativos para a revolução de 1835, indo a S. Gabriel com alguns dos principais chefes que ali acordaram o movimento, logo ali se comprometteram a ser os sacrificios de dinheiro e de sangue de seus irmãos, contanto que se enchem elles.

E' o caso de dizer — viva em quanto e ria-se a gente.

La, aquelles por estas e outras innumerabilissimas; aqui, *O Povo* a chamar sebastianistas os que querem a amnistia dos revoltosos, com medo que elles lhe ajustem contas na volta; não, não é possível que o Sr. Prudente de Moraes tenha quem lhe faça ver que a continuancia da guerra do Sul é um horror só digno da *legitimidade*.

Em todo caso, nós queremos crer que S. Ex. não querera ser empilhado dos que, em nome da legalidade, tem saudades da revolta.

JOAO MACHADO DA SILVEIRA

No dia 2 do corrente mez falleceu, em sua fazenda sita nas pontas de Corrales, o benemerito cidadão cujo nome enuncia estas linhas.

Não é uma simples individualidade que desaparece da communidade humana, sem historia, sem passado que a recomende a consideração dos posteris; mas, um cidadão eminente que snuio-se na eternidade, deixando a lida peregrina no mundo social, semeada de verdadeiros exemplos de abnegado patriotismo, de verda de caridade e irreprehensivel probidade.

Como justa homenagem que devemos prestar á memoria do illustre morto, abrimos espaço aos ligeiros traços biographicos que nos foram ministrados.

João Machado da Silveira, filho de Ignacio Machado da Silveira e D. Severina Joaquina do Nascimento, era natural do município da Cachoeira, no Rio Grande do Sul, contava 75 annos de idade.

Contrahiu matrimonio com D. Delfina Fontoura Machado, que falleceu deixando um unico filho, Pedro Machado da Fontoura, hoje residente no lugar denominado Mangueiras, neste departamento.

Revidiu no município do Dom Pedro até o anno de 1853, epocha em que transferio sua residencia para esta Republica, onde estabeleceram-se, adquirindo propriedades e lutando sempre pela vida civil dos mais rectos preceitos da honestidade.

Desde muito moço, soube sempre rodear-se do melhor pessoal de sua vizinhança, conquistando muitas e sinceras sympathias que se manifestaram até durante a sua ultima enfermidade e principalmente nos ultimos dias de sua existencia, quando achou-se

rodeado por seus numerosos amigos, que não regateavam honranças ás suas reconhecidas virtudes.

Foi sempre politico de rija tempera, que collocava os interesses publicos, a liberdade e o progresso da sua patria, acima de todas as conveniencias individuais.

Aos 15 annos, mais ou menos, possuia já circumspecção e maturidade de raciocinio igual aos homens prudentes e pensadores, e tanto, que tomou parte nos preparativos para a revolução de 1835, indo a S. Gabriel com alguns dos principais chefes que ali acordaram o movimento, logo ali se comprometteram a ser os sacrificios de dinheiro e de sangue de seus irmãos, contanto que se enchem elles.

E' o caso de dizer — viva em quanto e ria-se a gente.

La, aquelles por estas e outras innumerabilissimas; aqui, *O Povo* a chamar sebastianistas os que querem a amnistia dos revoltosos, com medo que elles lhe ajustem contas na volta; não, não é possível que o Sr. Prudente de Moraes tenha quem lhe faça ver que a continuancia da guerra do Sul é um horror só digno da *legitimidade*.

Em todo caso, nós queremos crer que S. Ex. não querera ser empilhado dos que, em nome da legalidade, tem saudades da revolta.

JOAO MACHADO DA SILVEIRA

No dia 2 do corrente mez falleceu, em sua fazenda sita nas pontas de Corrales, o benemerito cidadão cujo nome enuncia estas linhas.

Não é uma simples individualidade que desaparece da communidade humana, sem historia, sem passado que a recomende a consideração dos posteris; mas, um cidadão eminente que snuio-se na eternidade, deixando a lida peregrina no mundo social, semeada de verdadeiros exemplos de abnegado patriotismo, de verda de caridade e irreprehensivel probidade.

Como justa homenagem que devemos prestar á memoria do illustre morto, abrimos espaço aos ligeiros traços biographicos que nos foram ministrados.

João Machado da Silveira, filho de Ignacio Machado da Silveira e D. Severina Joaquina do Nascimento, era natural do município da Cachoeira, no Rio Grande do Sul, contava 75 annos de idade.

Contrahiu matrimonio com D. Delfina Fontoura Machado, que falleceu deixando um unico filho, Pedro Machado da Fontoura, hoje residente no lugar denominado Mangueiras, neste departamento.

Revidiu no município do Dom Pedro até o anno de 1853, epocha em que transferio sua residencia para esta Republica, onde estabeleceram-se, adquirindo propriedades e lutando sempre pela vida civil dos mais rectos preceitos da honestidade.

Desde muito moço, soube sempre rodear-se do melhor pessoal de sua vizinhança, conquistando muitas e sinceras sympathias que se manifestaram até durante a sua ultima enfermidade e principalmente nos ultimos dias de sua existencia, quando achou-se

PUZILAMENTOS!

Lemos no *Jornal do Brazil*:

« Esteve no nosso escriptorio, acompanhada de um filhinho pouco maior de um anno, sr. d. Leonor Pereira da Cunha, viua do pharmaceutico José Gaspar Pereira da Cunha, que desappareceu da ponta da barca, na Penha, na noite do combate em que foi victima o general Telles.

Apenas porque lho dizem todas as pessoas, sabe a infeliz senhora que seu marido foi fuzilado por engano.

Agora, anda a pobresinha do Itamaraty para a policia, da policia para a imprensa, pedindo a certeza da sua desgraça e uma pensão com que possa morrer menos miseravelmente do fome com a innocente escurra que ainda se lhe dependura do magro seio, que as lagrimas têm quasi secado de todo.

Ao ouvir a fallar sobre negocios de familia e de animosidades pouco anteriores á desgraça que a feriu, vivandosa, sentese-se a gente tomada da verdade que se traduz das suas palavras, e enxerga, no crime de que ella se lamenta, o traço de uma vingança inaudita e má.

Que lhe poderemos fazer? Que lhe pôde directamente fazer o governo? Nem o sabemos.

Se é tão grande hoje no Brazil o numero dos mortos sem certidão de óbito!

Notas revolucionarias

Cartas do Rio Grande recebidas em Montevideo dão as seguintes noticias:

A 7 de Janeiro ultimo uma columna de 600 federalistas atacou e tomou a cidade de S. João do Monte Negro, cerca do Porto Alegre.

As forças governistas foram vencidas com grandes perdas, tomando os revolucionarios grande quantidade de armamento e munições.

Outra columna revolucionaria occupa o povo do Encantado.

O coronel revolucionario Baptista surpreheendeu uma forte columna castilhista cerca de Santo Antonio da Patrulha.

O combate foi reñido. Os castilhistas se retiraram em desordem, abandonando 35 mortos no campo. Perderam tambem todo o material bellico e a cavallada.

O chefe revolucionario José Anastacio domina todo o município de S. Lourenço, cerca de Pelotas.

Ha pouco fez uma expedição, chegando até a tablada de Pelotas em busca de cavallos.

De *La Razón*, de 9:

Por noticias recibidas hoje nos circulos federalistas desta capital, se sabe que as forças do governo de Castilhos abandonaram a região serrana.

Os chefes revolucionarios Baptista, Alexandrino de Alencar e Trindade occuparam esse territorio.

Ha poucos dias os federaes chegaram até a importante colonia allemã de S. Leopoldo, onde sustentaram forte tiroteio com as forças contrarias.

Depois avançaram até a villa do Gravatahy, da qual se apressaram.

TELEGRAMAS

(Das folhas de Montevideo)

RIO, 6.

O arbitro decidiu a questão sobre o territorio das Missões, declarando que este pertence ao Brasil.

Se funda entre outras razões sobre tudo, em que este país occupou o governo o territorio desde 1810 e nenhum acto do governo argentino nem povoação alguma argentina impetram e protestaram contra a fundação das Palmas, origem dos actos de dominio do Brasil.

WASHINGTON, 6. — O Presidente Cleveland decidiu hoje ás 3 horas, a questão do limite entre o Brasil e a Republica Argentina, rechaçando a decisão á favor do Brasil.

A resolução á muito curta relativamente aos grandes interesses que ella envolve e firma estudando os artigos do tratado contrahido em 7 de Setembro de 1889 entre a Argentina e o Brasil que estabelece que as commissões nomeadas para discutir esta questão devia chegar á uma solução amistosa no prazo de 90 dias depois acabar se os estudos do terreno e levantamento de planos do mesmo, e que o assumpto seria logo submettido á arbitragem, nomeando-se arbitro ao Presidente dos Estados Unidos.

A resolução conclue assim: « Os limites entre as Republicas do Brasil e a Argentina na parte que foi submettido á minha arbitragem são delineados, e devem ser delineados, seguindo o curso dos rios Peri— chamado tambem Guayú e Santo Antonio, os dois rios que o Brasil designa nos documentos e argumentos que me foram apresentados como constituintes dos limites anteriores e que denomina sistema occidental.»

BUENOS AYRES, 7. — Os jornaes occupam se extensamente da decisão de Cleveland na questão das Missões.

Crustam o sentimento do pesar que esta decisão produzirá no povo argentino, mas que havendo-se submettido des de o principio á decisão do Presidente dos Estados Unidos de cuja imparcialidade não ha que duvidar, o governo o o povo acatarão a decisão dando assim um exemplo á todas as nações, de bom senso e de amor a paz.

A Republica Argentina demonstra assim a possibilidade de arreglar os logios internacionais sem fusão do sangue.

RIO, 6.

Se têm interessantes detalhes sobre a conspiração florianista descoberta.

Se baseava no sequestro do presidente durante a viagem que este faz diariamente a Petropolis.

Os conspiradores se propunham levar o presidente á um

lugar distante e sob ameaça fazel-o assignar a demissão do seu elevado cargo.

Na conspiração estão comprometidos um almirante e varios officiaes da armada e alguns generaes do exercito.

Golpo que devia effectuar-se ha 15 dias fracassou devido ás precauções tomadas directamente pelo ministro do interior.

Comquanto os florianistas se mantem quietos, o tom dos artigos do seu órgão, *O Paiz*, dá a perceber que querem manter a fúnesta influencia de que gozavam durante o governo de Floriano.

O *Jornal do Commercio* publica a importante entrevista celebrada em Buenos Ayres entre o general Piragibe e o Dr. Abott. Se relaciona com a pacificação do Rio Grande.

O governo resolveu dedicar especial attenção á reorganização do exercito e da armada, confiando os seus comandos a chefes de inteira confiança.

Falla-se novamente da proxima mudança do ministro brasileiro em Montevideo.

RIO, 7.

O *complot* para sequestro do presidente foi conhecido unicamente por varios membros do corpo diplomatico estrangeiro e se deve á elles se malogrou a tentativa.

No sabado, 26 de Janeiro, em momentos que o Dr. Moraes entrava em um wagon da estrada de ferro para dirigir-se a Petropolis, se lhe aproximaram os ministros de Norte-America, Alemanha e Italia e lhe communicaram que havia uma conspiração para o sequestro da sua pessoa, assegurando-lhe que suas informações tinham naturalmente uma origem muito seria, sem o que não se arriesariam a dar o passo que davam.

O presidente se mostrou muito surpreheendido de que a autoridade policial não estivesse informada do facto e o pôz immediatamente no conhecimento do facto.

O chefe de policia, devido aos mencionados ministros estrangeiros, fez malograr o trama dos conspiradores.

O ministro de relações exteriores continua enfermo de alguma gravidade.

RIO, 8.

O governo decretou o desarmamento da Escola Militar, prova da pouca confiança que lhe inspira aquelle estabelecimento, fôco do peiotismo.

RIO, 9.

O almirante Jeronymo Gonçalves se apresentou hontem para receber ordens do ministerio da marinha, onde se lhe communicou que, a pedido do governo francez, terá que submeter-se ao Tribunal Militar pela morte do engenheiro Buetto.

Os conspiradores se propunham levar o presidente á um

A' VENDA

Vende-se por, preço conveniente meia sorte do campo com casa de material e uma lindissima quinta, situada em Taquarémbo Grande, deste lado do Passo do Cerro, todo cercado de pedra e proprio para uma invernoada.

Vende-se tambem uma casa de material, com boas comodidades, situada na Rivera Chica.

Para tratar com o proprietario João José do Mollo ou em casa do Sr. Fernando Rodrigues.

Regresso

Domingo passado regressou á esta localidade o distinto cavalleiro Sr. Santiago Giffra, digno e honrado chefe politico deste departamento.

Felizmente não se confirmaram os rumores de que o zeloso funcionario seria removido para o departamento do Durazno. Antes assim.

Regosijo

No Rio de Janeiro realizaram-se grandes festejos em regosijo á solução dada pelo Sr. Cleveland á questão das Missões.

Sociedade

Tendo o Sr. Francisco Silva de fixar residência em Bagé, dissolveram amavelmente a sociedade que tinham na casa de commercio que girava sob a firma Pedro Silva & Irmão.

Veja-se a declaração respectiva.

Que patota

Lemos no *Apostolo*, do Rio:

« Era o Sr. Alcindo Guanabara, estremo defensor da legalidade, e um dos mais esforçados paladinos do adiantamento do congresso, de que faz parte esse distinto representante da vontade nacional, era elle, dizemos nós, representante da legalidade na Europa, quando alli se comprou a 30.000 libras cada uma, cinco torpedeiros, que sommaram, pois, a importancia de 1.500.000 libras.

Ora, tempos antes, essas mesmas torpedeiras haviam sido offerecidas á commissão da armada brasileira a 12 ou 15 mil libras quando muito, com o abatimento de 20 % e com obrigação de serem entregues no Rio de Janeiro, e, pois, todos os riscos por conta dos vendedores.

Apesar de todas estas diferenças e vantagens, o mercado era tal, que a commissão da armada recusou, tão fraca era a construção das torpedeiras.

Pois bem: o Sr. Guanabara realizou esse negocio da China, mas sobre elle não pôde pesar accusação nenhuma, porque, para realizal-o, foi ouvido o governo, na legalidade por telegrammas, estando o governo seicento da offerta e reusa anterior.

AVISO

As pessoas que não tenham suas assignaturas pagas até o dia 31 de Dezembro passado, ficam sujeitas á suspensão da remessa d'*O Canabarro*.

Avizamos para evitar duvidas.

Demittit-se?

Os jornaes do Montevideo dizem que, em um banquete á bordo do „Tiradentes“, o Dr. Victorino Monteiro declarou que já não era mais ministro por haver pedido telegraphicamente a sua demissão.

ULTIMA HORA

RIO, 11.

O *Jornal do Commercio*, occupando-se do arreglo das Missões, recorda que a nomeação do Visconde do Rio Branco (?) como enviado especial junto ao presidente Cleveland para a questão de limites, é devido ao almirante Custodio de Mello e coronel Serzedello Corrêa; diz que estes eram ministros de Floriano e que elles se deve a lida esculha do enviado que tanto contribuiu para o feliz exito da contenda.

ASSIGNATURAS

(Pagamento adiantado)

EM RIVERA

Por mez 2,000

“ Semestre 10,000

“ Anno 18,000

Numero do dia, 1 real ouro.

APEDIDOS

AVISO

AL COMERCIO

Hacemos saber al comercio y al publico, que de comum acuerdo hemos disuelto la firma social que girava en esta plaza bajo la razon social de— PEDRO SILVA Y IRMO, quedando á cargo del activo y pasivo Pedro Silva y libre de todo compromiso, pago y satisfecio el Sr. Francisco Silva.

Rivera, Febrero 8 de 1895.

Pedro Silva, Francisco Silva.

EDITAES

Edicto matrimonial

En Rivera y el dia 1º de Enero de 1895 á las 8 de la mañana. Apeticion de los interesados, hago saber: que han proyectado unirse en matrimonio Don CELINDRO ABILA, brasileiro, soltero, de 35 años, comerciante y vecino de Rivera; hijo de Juan Abila Garcia, brasileiro, viudo, de 48 años, criador y reside en Piratini (Brasil) y de doña Francisca Anta Alvos, fallecida el año 1883 en Piratini, y la señorita EULALIA DA SILVA ROBALLO, brasileira, soltera, de 33 años, su sexo y vecina de Rivera, hija legitima Simião Rodrigues Roballo, brasileiro, viudo, de 50 años, criador y vecino de Rivera y de doña Maria José da Silva Ro-

ballo, fallecida el año 1891 en Taquarémbo. En fé de lo cual intimó á los que supieren algún impedimento para el matrimonio proyectado, á que lo denuncien por escrito ante este Juzgado, haciendo conocer las causas. Y lo firmo, haciéndolo fijar en la puerta del Juzgado del Passo do Cerro, todo cercado por espacio de ocho dias como lo manda la Ley.

Pedro Abellí y Escobar, Juez de Paz.

Junta E. Administrativa del Departamento

A VISO

Rivera, Febrero 11 de 1895

La Junta en sesión extraordinaria, celebrada con esta fecha la resuelto hacer saber al publico, que el Superior Gobierno, con fecha 5 del corriente mes, declaró obligatoria la construcción de cercos y veredas de material, en las fincas y terrenos que circundan la Plaza 1ª de Octubre y los que dan frente á la calle principal, Sarandí, de esta población.

Las obras deben construirse: 1º— Con sujeción estricta á las disposiciones de 8 de Julio de 1885, y decreto reglamentario de fecha 7 del mismo mes y año y demás instrucciones que dará la Junta.

2º— Las veredas de la calle Sarandí, deberán ser de tres metros de ancho y la de los terrenos que circundan la plaza de dos metros de anchura, empujándose en ambas, piedra losa labrada, y los cercos de ladrillo ó piedra, siendo su altura de dos metros, sin el cablete.

4º— Los materiales á emplearse serán de buena calidad.

5º— Para la ejecución de las obras se concede el improrrogable plazo de un año, á contar desde esta fecha, so pena en caso de no darse cumplimiento por los interesados, de mandar la Junta construir las obras por cuenta de los mismos, como le dispone el artº. 5º de la Ley citada de 8 de Julio de 1885.

F. Carabinella, Presidente.

Plinio Chucarro, Secretario.

halla, fallecida el año 1891 en Taquarémbo. En fé de lo cual intimó á los que supieren algún impedimento para el matrimonio proyectado, á que lo denuncien por escrito ante este Juzgado, haciendo conocer las causas. Y lo firmo, haciéndolo fijar en la puerta del Juzgado del Passo do Cerro, todo cercado por espacio de ocho dias como lo manda la Ley.

Pedro Abellí y Escobar, Juez de Paz.

Junta E. Administrativa del Departamento

A VISO

Rivera, Febrero 11 de 1895

La Junta en sesión extraordinaria, celebrada con esta fecha la resuelto hacer saber al publico, que el Superior Gobierno, con fecha 5 del corriente mes, declaró obligatoria la construcción de cercos y veredas de material, en las fincas y terrenos que circundan la Plaza 1ª de Octubre y los que dan frente á la calle principal, Sarandí, de esta población.

Las obras deben construirse: 1º— Con sujeción estricta á las disposiciones de 8 de Julio de 1885, y decreto reglamentario de fecha 7 del mismo mes y año y demás instrucciones que dará la Junta.

2º— Las veredas de la calle Sarandí, deberán ser de tres metros de ancho y la de los terrenos que circundan la plaza de dos metros de anchura, empujándose en ambas, piedra losa labrada, y los cercos de ladrillo ó piedra, siendo su altura de dos metros, sin el cablete.

4º— Los materiales á emplearse serán de buena calidad.

5º— Para la ejecución de las obras se concede el improrrogable plazo de un año, á contar desde esta fecha, so pena en caso de no darse cumplimiento por los interesados, de mandar la Junta construir las obras por cuenta de los mismos, como le dispone el artº. 5º de la Ley citada de 8 de Julio de 1885.

F. Carabinella, Presidente.

Plinio Chucarro, Secretario.

Junta E. Administrativa del Departamento

A VISO

Rivera, Febrero 11 de 1895

La Junta en sesión extraordinaria, celebrada con esta fecha la resuelto hacer saber al publico, que el Superior Gobierno, con fecha 5 del corriente mes, declaró obligatoria la construcción de cercos y veredas de material, en las fincas y terrenos que circundan la Plaza 1ª de Octubre y los que dan frente á la calle principal, Sarandí, de esta población.

Las obras deben construirse: 1º— Con sujeción estricta á las disposiciones de 8 de Julio de 1885, y decreto reglamentario de fecha 7 del mismo mes y año y demás instrucciones que dará la Junta.

2º— Las veredas de la calle Sarandí, deberán ser de tres metros de ancho

AO PUBLICO

O proprietario da *Barbearia do Sol*, attendendo ás precarias circunstancias da actualidade, resolveu fazer ao publico o aos seus numerosos freguezes um abatimento razoavel nos preços dos trabalhos de sua profissão.

A tabella que vigorará do dia 1º do mez entrante, é a seguinte :

Côrto de cabello e barba	34 cent.
» » » » » com agua de rosa.	42 »
» » » » »	28 »
Barba	22 »
» com a machina	14 »
Cabello »	14 »
Barba	14 »
Por mez (barba e cabello)	70 »

Rivera, 26 de Novembro de 1894.

Gabriel Vargas.

GRANDE SUCCESSO!

Alta novidade!

A CASA COMMERCIAL DE
SOARES & CUNHA

está resolvida a vender por preços baratissimos todas as mercadorias que acaba de comprar ao Sr. José Vicente Pereira.

A disposição do publico se encontra um lindo e variado sortimento de

FAZENDAS, FERRAGENS, LOUÇA, MIUDEZAS ETC.,

que a nova firma está disposta a vender por preços excessivamente módicos.

Mais vale vender pouco e ao contado, do que muito e fiado; por isso a nova casa adoptou como divisa :

VENDAS AO CONTADO,

sem cuja condição não sahem da casa as mercadorias.

VER PARA CRER. E' na mesma casa onde residio o Sr. José Vicente.

RIVERA CHICA.

NUEVO
BARATILLO
DE
JOSÉ DIEZ

Este bien surtido y acreditado almacen está, belecido una quadra abajo da la Plaza principal no pretende hacer milagros -- pero obtiendo su mercaderia a precios muy convenientes y descando

LIQUIDAR

ofrece al publico su variadissimo surtido para liquidar se al costo pero DIXERO DE CONTADO.

Aprovechen, pues, los que deseen hacer pechuchas. Visiten la casa para convencerse de la realidad!

UNA CUADRA ABAJO DE LA

PLAZA PRINCIPAL

RIVERA.

DERROTADOS!

Faltos de fuerzas, rendidos por la fadiga, se encuentran los que por sus necesidades tienen que salir a caminar en dias de calor sofocante y sol abrasador... ¿ Quereis el remedio inmediato para que llegando a vuestra casa encontreis fresco delicioso y comfortable? que os libre de los terribles efectos de la asfixia? Pues comprad en la tienda de Diez una cortina de esterilla chinesca a precio baratissimo; ella detiene los rayos del sol y penetra en la habitación un fresquito que hace dormir y soñar... con el tendero.

A ellas! que ya se acaban!

ARMEIRO

Pedro Cariboni, estabelecido nesta villa, offerece ao respeitavel publico, os seus serviços profissionais, garantindo trabalho esmerado, com maxima promptidão e a preços remidos. (Perm.)

No hay vencidos ni vencedores

¿ QUIEREN COMPRAR ARTÍCULOS BUENOS Y BARATÍSIMOS ?

Acreditado

BARATILLO MODERNO

DE

JUAN B. MARTINEZ

EN LA CALLE SARANDI ABAJO UNA CUADRA DE LA PLAZA PRINCIPAL

Que como recompensa a sus favorecedores, resolvió hacer notables rebajas en los precios de los artículos que expende.

Tiene siempre completo y variado surtido en artículos de— almacen, tienda, ropa hecha, calzado para hombres, señoras y niños, a precios increíblemente baratos.

Las ventas son exclusivamente AL CONTADO.

Compra y vende toda clase de cereales y productos naturales. La casa se destingue por una

BANDERA BLANCA

RIVERA.

Enero 1 de 1895.

PRECIOS BARATÍSIMOS

ALTA NOVIDADE
QUEIMAÇÃO COMPLETA!
A NOVA CASA COMMERCIAL DE
ANTONIO JOSÉ DIAS

Attendendo ás difficuldades da época, resolveu fazer sua divisa — VENDER BARATO PARA VENDER MUITO; ali o publico encontra um surtido completo, novo e esplendido, de fazendas, ferragens, louça, molhados, miudezas etc. etc.

O annunciante vende á preços que, na actualidade, parecem inercíveis. Quem quizer se certificar da verdade, é fazer uma visita á casa de

ANTONIO JOSE DIAS. defronte a RICA.
VENDAS AO CONTADO !!

Acasa não tem borrador nem caixeiro cobrador, pois é este o mais moderno e mais pratico systema.

RIVERA. — RUA AGRACIADA. — RIVERA.

RESTAURANT
25 DE MAIO

— DE —

ANTONIO TOMAZZI

O proprietario do Hotel do Commercio do Livramento, fundado em 1869, previne ao publico riverense que, abriu a concurrencia popular, em Rivera, o Restaurant 25 de Maio, onde se encontrará, além do que de melhor se póle exigir na arte culinaria o em finas bebidas, um excelente bilhar.

Conhecido como é o proprietario do novo estabelecimento o publico sabe de ante-mão que encontrará no Restaurant 25 de Maio tudo quanto seja necessario á satisfação do mais exigente freguez.

ANTIGA CASA DO Sr. MARTIN GARRAGORI
RIVERA. — RUA PRINCIPAL — RIVERA.

COLLEGIO

QUINZE DE NOVENBRO

(FUNDADO A 7 DE ABRIL DE 1890)

— 0 — — 0 — — 0 —

As aulas deste estabelecimento de instrução primaria e secundaria reabrem-se no dia 15 de Janeiro proximo e funcionarão do seguinte modo :

Para os primarios de 2º grau e os secundarios Das 7 1/2 até ás 11 1/2 horas da manhã, durante o verão, e das 8 1/2 horas até o meio dia, durante o inverno.

Para os primarios de 1º grau De 1 1/2 da tarde até ás 5 horas, durante o verão, e de 1 1/2 da tarde até ás 4 1/2, durante o inverno.

— 0 (2) 0 —

O abaixo-assinado resolveu fazer a separação destas aulas, afim de evitar a aglomeração de alumnos atrezados nas aulas dos mais acionados, onde levam a maior parte do tempo a esperar a sua vez de serem chamados á lição, interrompendo os trabalhos a cada instante com faltas disciplinares.

Deste modo, isto é, com a separação das aulas, poderá leccionar pessoalmente a todos e evitar o inconveniente de entregar o ensino dos primarios a outros alumnos, que geralmente desempenham mal esta tarefa.

Serão considerados secundarios todos os alumnos que durante o anno findo foram classificados como primarios do 2º gráo.

EXTERNOS

Preço das mensalidades

Primarios do 1º gráo	8\$000
Primarios do 2º gráo	10\$000
Secundarios	15\$000

O estabelecimento só fornece tinta aos alumnos; para o fornecimento de papel cobrará mais 700 reis por mez, de cada um.

INTERNOS

Tanto os primarios como os secundarios 50\$000 (por mez) Para mais informações deverão os interessados entender-se directamente com o abaixo-assinado.

Sant'Anna do Livramento, 1º de Dezembro de 1894.

José Chaves de Almeida.

VENDE-SE

UM EXCELLENTE PIANNO, NOVISSIMO, por preço summamente modico. Trata-se com Ernesto Paccard, na «Pharmacia Oriental», Calle Sarandi.